



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 178/2021 - GP

TORNA ~~FACULTATIVO~~, O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

D E C R E T A:

Art. 1º. Facultar, excepcionalmente, o expediente nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo Municipal, no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), em alusão ao **Dia do Servidor Público**, celebrado em 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), exceto aos serviços considerados essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Segurança Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e sete (27) dias, do mês de outubro de 2021.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e sete (27) dias, do mês de outubro de 2021.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

Alessandro M. de M. Martins
Sec. Mun. de Administração
Port. Nº 001/2021